

Guarani-caiuás conseguem 2 vitórias

Amambai — O caso do despejo dos 140 guarani-caiuás teve ontem duas vitórias em favor dos índios. A primeira refere-se a entrada de um Mandato de Segurança do Ministério Público Federal contra a decisão da 1.ª Vara da Justiça Federal, impetrada pela juíza Suzana de Camargo Gomes. A segunda vitória foi a liberdade do funcionário da Funai de Amambai, José Antonio Flores, que estava preso em Ponta Porã, desde a última sexta-feira.

O superintendente da Funai, responsável por todas as reservas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, Eudes Cardoso de Araújo, esteve pessoalmente na Delegacia de Ponta Porã, para negociar a liberdade de José Flores. Ele foi preso, no momento em que o despejo na reserva de Guassaty estava sendo realizado. Segundo os policiais, ele foi autuado sob a alegação de violência, desacato e desobediência à determinação judi-

cial.

Em Campo Grande, conforme informação do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul, o procurador João Heliófar de Jesus Villar, entrou com um Mandato de Segurança no Tribunal Regional Federal — 3.ª Seção de São Paulo. Conforme informou um funcionário do Ministério, o procurador entrou com uma ação pedindo a suspensão ou reforma da liminar da Justiça Federal.

No caso de questões indígenas, desde o início quando a juíza Suzana de Camargo Gomes tomou conhecimento do processo deveria imediatamente ter acionado o Ministério Público Federal para acompanhar o caso, o que segundo o procurador João Heliófar Villar não ocorreu. Desta forma, tudo indica que ainda esta semana o Tribunal Regional Federal, após analisar o processo e o Mandato de Segurança, irá atender a interpeleção do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul.



Índios despejados vivem provisoriamente na aldeia "Limão Verde"

Prefeito critica ação da juíza

Amambai — Enquanto persiste o impasse sobre o destino dos guarani-caiuás, comunidades eclesiais e a própria prefeitura de Amambai estão fornecendo auxílio no sentido de garantir a alimentação das famílias despejadas. Eles estão acampados na Aldeia "Limão Verde", onde vivem aproximadamente 2 mil índios. Até agora, não houve confirmação de solidariedade por parte do governo estadual.

Depois de terem "alimentado" suas esperanças com a decisão do Ministério da Justiça, o qual garantiu os 932 hectares à comunidade indígena, os 140 índios despejados estão desacreditados quanto à ação do Governo Federal. Sem terra para plantar, eles foram condenados a viver de favor

através da ajuda de seus companheiros, entidades e a prefeitura de Amambai, os quais já distribuíram vários produtos para garantir suas alimentações.

O prefeito de Amambai, Adilson Rodrigues de Souza (PT) considerou ousada a decisão da juíza Suzana de Camargo Gomes, por entender que houve uma precipitação, uma vez que o próprio Ministério da Justiça havia recém-assinado a concessão das terras aos índios. "Os índios com esta ação de despejo estão sendo discriminados mais uma vez. Para eles, que nunca pensaram em pedir ajuda para o Governo, receber uma cesta-básica é sinal de humilhação. O que eles querem é a terra para produzirem seus próprios alimentos", avaliou o prefeito Adilson Rodrigues.

CEFDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Trabalho da Funai*

Class.: *100*

Data: *15.01.92*

Pg.: _____